



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 187, s/n - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.000867/2021-10

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 02/2021 PROEXT – IFCE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA PARA O PROJETO AGROIFNORDESTE

No uso de suas atribuições, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), torna público a divulgação do **Resultado Final do Processo de Seleção** dos candidatos inscritos no Edital de nº 02/2021 da PROEXT- IFCE.

Campus: Tianguá

Unidade Residente	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação Final
Associação de desenvolvimento comunitário de Pindoguaba	Elesbão Leonardo de Moraes Neto	4,51	1º Aprovado
Associação de desenvolvimento comunitário de Pindoguaba	Edneudo Carvalho dos Santos	4,31	2º Aprovado
Associação de desenvolvimento comunitário de Pindoguaba	Thalia Gomes dos Santos	3,88	3º Classificável
Associação de Obras Comunitárias Bom Jesus	Gislane Fernandes Araujo	4,68	1º Aprovado
Associação de Obras Comunitárias Bom Jesus	Francisco Artur da Rocha Herculano	4,19	2º Classificável
Associação de Obras Comunitárias Bom Jesus	Jonas Mendes da Silva	4,12	3º Classificável
Associação de Obras Comunitárias Bom Jesus	Lucas Vasconcelos de Farias	2,65	Desclassificado
Associação Comunitária de Remissão	Fernanda Oliveira da Silva	4,26	1º Aprovado
Associação Comunitária de Valparaíso	Francisca Natânia Rodrigues da Silva	4,66	1º Aprovado
Associação Comunitária de Valparaíso	Maria Helena dos Santos Roseno	3,54	2º Classificável

Tianguá - CE, 05 de agosto de 2021.

Ariane Sales Costa
Membra da Comissão Avaliadora
IFCE Campus Tianguá

Sabrina Matias dos Santos
Membra da Comissão Avaliadora
IFCE Campus Tianguá



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Matias dos Santos, Técnica de Laboratório**, em 05/08/2021, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sales Costa, Pedagoga**, em 05/08/2021, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2867546** e o código CRC **50C68693**.